



**DECRETO Nº 195 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º  
DO DECRETO MUNICIPAL Nº 152, DE  
04 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX e XIII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 3º do Decreto Municipal nº 152, de 04 de setembro de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º Os professores que não atuam, mas possuem interesse em atuar na docência da Educação Infantil ou Ensino Fundamental, deverão fazer a opção até o Concurso de Remoção de 2020”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO Nº 195, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 152, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX e XIII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto Municipal nº 152, de 04 de setembro de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º Os professores que não atuam, mas possuem interesse em atuar na docência da Educação Infantil ou Ensino Fundamental, deverão fazer a opção até o Concurso de Remoção de 2020”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 484, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

DESIGNA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora estatutária Rosana Rezende Adão Costa - matrícula nº 35.385, no cargo de Vice-Diretora Pró-tempore, na EMEF “Talma Sarmento de Miranda”, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao titular, Wagner Lucena Tiengo, que se encontra de licença médica.

Art. 2º Conceder para a servidora estatutária Rosana Rezende Adão Costa - matrícula nº 35.385, a gratificação que trata o inciso III, do parágrafo II, seção I, da Lei Complementar nº 35/2011, tendo em vista cerca de 645 alunos matriculados na EMEF citada no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de novembro de 2019.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 485, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

DESIGNA E DESTITUI SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor estatutário Pedro de Oliveira Torres Júnior - matrícula nº 29.329, no cargo de Diretor, na EMEF “Terfina Rocha Ferreira”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar a servidora estatutária Ivanete Borges de Barros - matrícula nº 35.937, no cargo de Vice-Diretora, na EMEF “Terfina Rocha Ferreira”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Destituir a servidora estatutária Ivanete Borges de Barros - matrícula nº 35.937, do cargo de Diretora no EMEF “Terfina Rocha Ferreira”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Destituir o servidor estatutário Jader Gomes - matrícula nº 81.264, do cargo de Vice-Diretor no EMEF “Terfina Rocha Ferreira”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Conceder para os servidores estatutários Pedro de Oliveira Torres Júnior - matrícula nº 29.329 e Ivanete Borges de Barros - matrícula nº 35.937, a gratificação que trata o inciso III, do parágrafo II, seção I, da Lei Complementar nº 35/2011, tendo em vista cerca de 975 alunos matriculados na EMEF citada no artigo 1º e 2º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de novembro de 2019.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 486, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Bruno de Souza Lovatti, matrícula nº 112.907, do cargo de Coordenador de Georreferenciamento – Padrão C-2, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Exonerar o servidor Fernando Segatto Moraes, matrícula nº 85.446, do cargo de Coordenador de Dados e Sistemas – Padrão C-2, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Exonerar o servidor Wederson Alves Braga, matrícula nº 25.924, do cargo de Coordenador de Infra-estrutura – Padrão C-2, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Nomear Bruno de Souza Lovatti, no cargo de Gerente de Georreferenciamento – Padrão C-I, na Secretaria Municipal de

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807